



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.276, DE 12 DE JULHO DE 2023.
- REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.277, DE 12 DE JULHO DE 2023.

### DECRETOS

---

- DECRETO N°786/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. GABRIELLA BERNARDO DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N°787/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SIMONETE SILVA PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE DEAN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N°:790/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFFERSON VIEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N°250/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N°251/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. JEANE SENA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA 40H, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N°252/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR SR. EVERALDO PEREIRA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR 20H, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 011201.2022

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP N°. 004.2023

### EDITAIS

---

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 169- GERALDO NUNES DA SILVA



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N° 1.276, DE 12 DE JULHO DE 2023.**  
(Projeto de Lei do Executivo N° 17/2023)

**“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 183, FÓRUM, IRECÊ/BA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada de Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, a unidade localizada na Rua Rio de Janeiro, 183, Fórum, Irecê/BA.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 12 de julho de 2023.

Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 12 DE JULHO DE 2023.**  
(Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2023)

**“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ MÁRIO DOURADO, LOCALIZADA NA RUA LARGO DA RODOVIÁRIA, S/N, BAIRRO CENTRO, IRECÊ/BA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada de Escola Municipal Professor Luiz Mário Dourado, a unidade localizada na Rua Largo da Rodoviária, s/n, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 12 de julho de 2023.

Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 786/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Gabriella Bernardo de Souza**, do cargo efetivo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **Sra. Gabriella Bernardo de Souza**, do cargo efetivo de **Professora**, da Secretaria de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de julho de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 787/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Simonete Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Secretária Escolar da Creche DEAN**, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a **Sra. Simonete Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Secretária Escolar da Creche DEAN**, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 790/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jefferson Vieira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Luiz Mário da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear o **Sr. Jefferson Vieira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Luiz Mário da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º 250/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Janaina de Souza Nogueira**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 310/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Janaina de Souza Nogueira**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.7274 pelo período de 03 meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000







Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º 251/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Jeane Sena Dourado**, ocupante do cargo de **Professora 40h**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 302/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Jeane Sena Dourado**, ocupante do cargo de **Professora 40h**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.436 pelo período de 03 meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000





P R E F E I T U R A

**IRECÊ**Mais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)**PORTARIA N.º 252/2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor do servidor **Sr. Everaldo Pereira Rocha**, ocupante do cargo de **Professor 20h**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 308/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio em favor do servidor **Sr. Everaldo Pereira Rocha**, ocupante do cargo de **Professor 20h**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.303 pelo período de 03 meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de julho de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**

Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA

Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 011201/2022**

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de termo aditivo ao contrato de Nº. 011201/2022, publicado no DOM, edição de terça-feira, 18 de julho de 2023 • ano XII | N.º 2166, Página 50. **Onde se lê:** R\$ 701.478,53 (setecentos e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a aproximadamente 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) do valor consolidado do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 7.816.797,86 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) para o valor total consolidado de R\$ 7.115.319,32 (sete milhões, cento e quinze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). **Leia-se:** R\$ 702.944,39 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento) do valor consolidado do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 7.823.678,51 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o valor total consolidado de R\$ 7.120.734,12 (sete milhões, cento e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 004/2023**

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado "PARCIAL" de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 004/2023, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de Praça no Povoado de Itapicuru, Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** MURALHA CONSTRUTORA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 345.352,42 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **2º Lugar:** CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 398.446,25 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). E, **3º Lugar:** ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 399.245,65 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 24/07/2023. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

**Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.**

**EDITAL N.º 169/2023**

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

**I.** Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **GERALDO NUNES DA SILVA**, portador do C.P.F n.º338.833.945-72 e carteira de Identidade RG n.º29.883.962-8, brasileiro, casado, maior, capaz, Comerciante, residente e domiciliado Rua Dr. Ângelo Dourado, n.º 344 apartamento 102, centro, nessa cidade de Irecê-Bahia.

**Do Imóvel:** Rua Dr. Ângelo Dourado, Sn, Centro, nesta cidade de Irecê-Bahia, estado da Bahia, com área de **323,40 m<sup>2</sup>**, ou seja, 14,70 m de frente e fundo, por 22,00 m ao lado direito e esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.016.0162.001**. Limitando-se **NASCENTE:** com imóvel comercial, n.º 330, lançado em nome da Sra. Anny Barreto Cunha e irmãos, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.016.0147.001; **POENTE:** com imóvel residencial, n.º 356, lançado em nome do Sr. Reinaldo Laurentino de Souza, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.016.0169.001; **NORTE:** com imóvel comercial, n.º 337, lançado em nome do Sr. Gilmar Lustosa Barreto, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.016.0011.001, com imóvel residencial, n.º 331, lançado em nome do Sr. Biracy Souza Pereira, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.016.0016.001 e com imóvel residencial, n.º 325, lançado em nome do Sra. Vanderlina Rosa Pereira, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.016.0021.001; **SUL:** com a via pública Rua Dr. Ângelo Dourado, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 0174;

**II.** Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

**III.** Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

**IV.** O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 20 de Julho de 2023  
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal

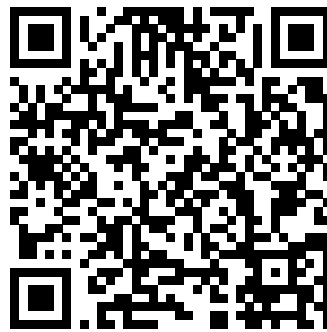


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C0C-CDA1-80E7-2FC2-FC76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1C0C-CDA1-80E7-2FC2-FC76**



### **Hash do Documento**

**20274897aa973e95cdd6990e60098868db54ee6c1dbbc9eb9e95567f5608a062**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 18:56 UTC-03:00